



DECRETO N.º 47.098, DE 09/09/2024.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora THEANY CECILIA BIAVATTI ALMEIDA, Matrícula 34.538, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica - Fundamental, Cod. MG25 Classe: III Referencia 1, a partir de 03/09/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 30.538/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

